



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

LEI N.º 467, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

25 / 06 / 2012
Kátia C. Amado
ASSINATURA

“Dá nome ao Prédio Público, denominado CENTRO CULTURAL, localizado no Município de São Simão, na forma que especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, tendo em vista o interesse da Administração, **APROVA** e eu na condição de Prefeito **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica conferido ao Prédio Público Municipal, denominado **CENTRO CULTURAL**, neste Município, o nome de **“IARA RODRIGUES DE ALMEIDA SOUZA “PROFESSORA IARA”**”.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica nos termos do caput deste artigo, incumbindo o Chefe do Poder Executivo a adotar todas as providências complementares comportáveis a este mister, inclusive a sinalização com placas referenciais e nominativas, bem como outras julgadas necessárias.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze(25/06/2012).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
Prefeito